



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto Municipal nº 58/2017, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com a nova e seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto de 7 (sete) membros titulares com seus respectivos suplentes e coordenado pelo Departamento de Saúde e Assistência Social e, terá a seguinte composição:
I – 4 (quatro) Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social;
II – 2 (dois) Representantes do Departamento de Educação e Esporte;
III – 1 (um) Representante do Departamento de Cultura.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos respectivos Departamentos e nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 19 de maio de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete